



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br



JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, que nomeou Pregoeiro Oficial o Sr. Edgar Francisco do Nascimento, através do Decreto nº 004/2017, de 24 de janeiro de 2017. conforme o disposto no art. 1º, § 3º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, "Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse", vem justificar a UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO na forma PRESENCIAL neste processo, por motivo que esta Administração está utilizando apenas recursos PRÓPRIOS. Então, a Administração, realiza neste processo licitatório, a forma Presencial.

Curral Novo do Piauí - PI, 29 de março de 2022.

Edgar Francisco do Nascimento

Pregoeiro Oficial